

Lei nº 413 de 25 de maio de 2013.

Altera a Lei nº 390/2009 de 16 de setembro de 2009, do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e que lhes confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso V e VI, do Art. 30, da Lei nº 390/2009, de 16 de setembro de 2009, que passa a ser a seguinte redação:

Art. 30 - .....

(...)

V - Acréscimo de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Atividade do Magistério para os docentes em efetivo exercício de sala de aula e para os profissionais de suporte pedagógico - Diretores e supervisores Escolares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Serviços da Câmara Municipal de  
Mata Roma aos 25 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Mata Roma

  
Raimundo Alvaldo do Nascimento Silva  
Presidente

